



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190270281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1614206767**

Registro: **1614206767PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

RUA ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 32.520,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

ART Vinculada: **PB20190254443**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA NATÁLIA DO ESPÍRITO SANTO

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de Início: **27/08/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: **S/N**

CEP: **58755000**

Previsão de término: **27/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO

Quantidade

Unidade

212,00

m²

212,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART de orçamento e projeto para reforma e ampliação do palco de eventos localizado na praça Natália do Espírito Santo, centro, Município de Princesa Isabel-PB. Área ampliada 212 m². ART VINCULADA A ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20190254443. (OBRA REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E RECURSOS PRÓPRIOS)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **28/08/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **2785722**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42986
 Impresso em: 02/09/2019 às 08:19:47 por: , ip: 45.168.158.206



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS
 LOCAL DA OBRA: PRAÇA NATÁLIA DO ESPÍRITO SANTO
 DATA BASE: JUNHO DE 2019 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) // MAIO DE 2019 (ORSE)
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

								VALOR TOTAL =	R\$ 32.520,10
								BDI =	20,10%
ITEM	CÓDIGO	FORTL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)	
1									
MOVIMENTO DE TERRA									
1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M3	2,16	82,18	98,70	R\$ 213,34	
								SUBTOTAL ITEM 1.0	R\$ 213,34
2									
ESTRUTURA									
2.1	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	96,30	6,56	7,88	R\$ 758,84	
2.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	71,26	6,56	7,88	R\$ 561,54	
2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	138,65	7,44	8,94	R\$ 1.239,49	
2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	58,46	9,11	10,94	R\$ 639,55	
2.5	01347	ORSE	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 12 MM	M2	14,63	35,12	42,18	R\$ 616,88	
2.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,50	306,14	367,67	R\$ 183,65	
2.7	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	M3	1,26	565,04	678,61	R\$ 853,52	
2.8	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	M3	0,47	541,79	650,69	R\$ 303,35	
2.9	03329	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTA, H=12CM, 200KG/M2. ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM	M2	226,00	30,00	36,03	R\$ 8.142,78	
								SUBTOTAL ITEM 2.0	R\$ 13.299,60
3									
ELEVAÇÃO									
3.1	89471	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	164,26	51,92	62,36	R\$ 10.243,25	
3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	164,26	24,24	29,11	R\$ 4.781,61	
								SUBTOTAL ITEM 3.0	R\$ 15.024,86
4									
ESQUADRIAS									
4.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	358,25	430,26	R\$ 1.721,04	
								SUBTOTAL ITEM 4.0	R\$ 1.721,04
5									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.1	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	7,00	108,89	130,78	R\$ 915,46	
5.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	10,00	112,06	134,58	R\$ 1.345,80	
								SUBTOTAL ITEM 5.0	R\$ 2.261,26
VALOR TOTAL								R\$ 32.520,10	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 32.520,10 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).


Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS

1.1 ESAVAÇÃO VIGA BALDRAME

ÁREA	=	37,00	x	0,15	x	0,25	=	1,39
		4,50	x	0,15	x	0,25	=	0,17
		4,50	x	0,15	x	0,25	=	0,17
		3,42	x	0,15	x	0,25	=	0,13
		3,42	x	0,15	x	0,25	=	0,13
		4,80	x	0,15	x	0,25	=	0,18
TOTAL	=	2,16						m³

2 ESTRUTURA

2.1 ARMAÇÃO DIRETA DE TRAVAMENTO

		QUANT		COMP.		KG/M
ÁREA (Ø 12.5 MM)	=	40,00	x	2,50	x	0,96
TOTAL	=	96,30				

2.2 CINTA DE AMARRAÇÃO 12.5MM

		QUANT		COMP.		KG/M
ÁREA DA CINTA(Ø 12.5 MM)	=	2,00	x	37,00	x	0,96
TOTAL	=	71,26				

2.3 VIGAS 10.0MM

ÁREA VIGA (Ø 10.0 MM)	=	6,00	x	4,50	x	0,40
	=	10,67				
QUANTIDADE	=	10,67	x	13,00		
SUBTOTAL	=	138,65				kg

2.4 VIGA BALDRAME

		QUAT.		COMP		KG/M
ÁREA /VIGA BALDRAME	=	4,00	x	37,00	x	0,40
TOTAL	=	58,46				kg

2.5 FORMAS TABUA

ÁREA / VIGA	=	4,50	x	0,25		
-------------	---	------	---	------	--	--

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

$$\begin{aligned}
 &= 1,13 \\
 \text{QUANTIDADE} &= 1,13 \quad \times \quad 13,00 \\
 \text{TOTAL} &= 14,63 \quad \text{m}^2
 \end{aligned}$$

2.6 CONCRETO FCK 25MPA

$$\begin{aligned}
 \text{ÁREA DA VIGA} &= 37,00 \quad \times \quad 0,15 \quad \times \quad 0,09 \\
 \text{TOTAL} &= 0,50 \quad \text{m}^3
 \end{aligned}$$

2.7 GRAUTEAMENTO VERTICAL

$$\begin{aligned}
 \text{ÁREA} &= 2,15 \quad \times \quad 0,15 \quad \times \quad 0,15 \\
 &= 0,05 \\
 \text{QUANTIDADE} &= 0,05 \quad \times \quad 26,00 \\
 \text{TOTAL} &= 1,26 \quad \text{m}^3
 \end{aligned}$$

2.8 GRAUTEAMENTO VERTICAL

$$\begin{aligned}
 \text{ÁREA} &= 37,00 \quad \times \quad 0,14 \quad \times \quad 0,09 \\
 \text{TOTAL} &= 0,47
 \end{aligned}$$

2.9 LAJE PRE-MOLDADA

$$\begin{aligned}
 \text{ÁREA} &= 226,00 \quad \times \quad 1,00 \\
 \text{TOTAL} &= 226,00 \quad \text{m}^2
 \end{aligned}$$

3 ELEVAÇÃO

3.1 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS / DEITADO

$$\begin{aligned}
 \text{ÁREA} &= 37,00 \quad \times \quad 2,00 &= 74,00 \\
 &21,72 \quad \times \quad 2,00 &= 43,44 \\
 &3,22 \quad \times \quad 2,00 &= 6,44 \\
 &3,22 \quad \times \quad 2,00 &= 6,44 \\
 &3,22 \quad \times \quad 2,00 &= 6,44 \\
 &4,75 \quad \times \quad 2,00 &= 9,50 \\
 &4,50 \quad \times \quad 2,00 &= 9,00 \\
 &4,50 \quad \times \quad 2,00 &= 9,00
 \end{aligned}$$

TOTAL = 164,26 m²

3.2 EMBOÇO

ÁREA	=	37,00	x	2,00	=	74,00
		21,72	x	2,00	=	43,44
		3,22	x	2,00	=	6,44
		3,22	x	2,00	=	6,44
		3,22	x	2,00	=	6,44
		4,75	x	2,00	=	9,50
		4,50	x	2,00	=	9,00
		4,50	x	2,00	=	9,00

TOTAL = 164,26 m²

4 ESQUADRIAS

4.1 PORTA DE MADEIRA FRISADA 80CM

TOTAL = 4,00 und

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 PONTO DE ILUMINAÇÃO

TOTAL = 7,00 und

5.2 PONTO DE TOMADA

TOTAL = 10,00 und

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,98	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,05	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,38	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,90	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,11																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420676-7

B.D.I. = 20,10%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+G+R) * (1+DF) * (1+L)}{1-I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO


OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32


 Felipe da Silva Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-161420676-7

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS							
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%					
1	MOVIMENTO DE TERRA	213,34	0,66%	213,34		100%											
2	ESTRUTURA	13.299,60	40,90%	6.649,80		50%	3.989,88		30%	2.659,92		20%					
3	ELEVAÇÃO	15.024,86	46,20%	3.004,97		20%	9.014,92		60%	3.004,97		20%					
4	ESQUADRIAS	1.721,04	5,29%							1.721,04		100%					
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.261,26	6,95%				1.582,88		70%	678,38		30%					
VALORES TOTAIS		32.520,10	100,00%														
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 9.868,11			R\$ 14.587,68			R\$ 8.064,31							
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 9.868,11			R\$ 24.455,79			R\$ 32.520,10							

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-16/420676-7

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Nome do Empresário

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Nome Fantasia

ELIZABETE VIEIRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

7304839

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PE

CPF

078.449.824-54

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.115.182/0001-68

NIRE

25-8-0192272-1

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

AVENIDA PSICOLOGA SIMONE PEREIRA
LIMA SOUTO

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

CASCAVEL

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Cerqueiro(a) independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Britador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.99-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

23.91-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME43835375

Número do Identificador

34115182000168

Data de Emissão

10/09/2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

078.449.824-54

Nome

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento

12/11/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454
CNPJ: 34.115.182/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

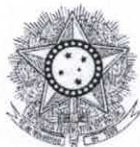
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:37 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **BE53.87D9.E03C.8A36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.115.182/0001-68

Certidão n°: 182488280/2019

Expedição: 05/09/2019, às 09:56:09

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.115.182/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D6E6.0883.0189.3A41**

Emitida no dia 05/09/2019 às 10:07:12

Nome Empresarial:

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Endereço:

PSICOLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA SOUTO

Número:

S/N

Complemento:

CASA

Bairro:

ALTO DO CASCAVEL

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.343.563-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

34.115.182/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.115.182/0001-68
Razão Social: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Endereço: AV PSICÓLOGA SIMONE PEREIRA LIMA COUTO SN CASA / CASCAVEL / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090612133034976300

Informação obtida em 10/09/2019 10:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.115.182/0001-68

Razão Social: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454

Nome Fantasia: ELIZABETE VIEIRA

Certidão emitida às 10:09 de 05/09/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **U2uG.q6jk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Legislação

Manuais

Convênios

Estatísticas

Perguntas e
Respostas

Notícias

Ajuda

Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:

34115182000168

Número do CPF do Responsável:

07844982454

Título eleitoral:

069644880884

Data de nascimento:

12/11/1986

Digite os caracteres da imagem abaixo.

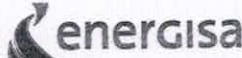
Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis,
[gerar outra imagem.](#)

Retornar

Continuar

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 041317341411.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
AV. PSICÓLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA LIMA, S/N / C. - CASCAVEL
PRINCESA ISABEL / PB CEP. 58755000 (AG. 185)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Ligação: MONOFÁSICO
Cl.: Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Ponto: 18 - 185 - 150 - 4420 Referência: Ago. 2019
Medidor: 00008181787 Emissão: 29/09/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 030.380.394
Cód. para Ddb. Automático: 0000864068

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2019	29/08/2019	27/09/2019	078.449.824-54 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/864065-8**

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 0.438, de 28 de abril de 2002.
- Ligar-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 29/07/19 Leitura: 608	Data: 29/08/19 Leitura: 715	1	107	31

Demonstrativo							
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	Base Calc. Pis (R\$)	Coins (R\$)
C801	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,288810	8,80	8,80	27	2,32
C801	Consumo - E1 a 100kWh-BR	70,000	0,491710	34,42	34,42	27	9,29
C801	Consumo - D1 a 220kWh-BR	7,000	0,737580	5,18	5,18	27	1,39
C801	Adic. B. Amarela			0,05	0,05	27	0,01
C801	Adic. B. Vermelha			3,27	3,27	27	0,88
C810	Subsídio			42,31	42,31	27	11,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
C807	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA		18,00	0,00	0	0,00	0,00
C804	JUROS DE MORA 08/2019		0,87	0,00	0	0,00	0,00
C805	MULTA 08/2019		1,27	0,00	0	0,00	0,00
C899	BÔNUS ITA PU LEI 10438/2002 07/2019		-0,63	0,00	0	0,00	0,00
C805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2019		0,22	0,00	0	0,00	0,00
C808	Devolução Subsídio		-28,32	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL:				95,22	93,81	25,32	93,81
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,181940				Até 100kWh 0,328060	Até 220kWh 0,493580		

Media Unidades Residenciais (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
108	05/09/2019	R\$ 85,22

Histórico de Consumo (kWh)											
77	27	41	40	101	165	187	154	183	138	114	120
Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19

RESERVADO AO FISCO
1456.7a7a.3697.245f.8184.0453.b4dd.3940.

Indicadores de Qualidade 6/2019 - Princesa Isabel				Composição do Consumo		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
TRIMESTRAL	7,28	0,00	NOMINAL 220	Serviços de Dist. de Energia/PB	12,81	14,89
SEMESTRAL	14,53			Compra de Energia	18,09	21,07
ANUAL	28,08		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231	Serviço de Transmissão	1,88	2,19
TRIMESTRAL	3,55	0,00		Encargos Setoriais	1,80	2,21
SEMESTRAL	7,10			Impostos Diretos e Encargos	51,37	59,84
ANUAL	14,20			Outros Serviços	0,00	0,00
TRIMESTRAL	4,14	0,00		Total	85,85	100,00
SEMESTRAL	8,28			Valor do EU\$D (Ref. 6/2019) R\$ 19,29		

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) ou lado relacionado(s) permaneça(m) em atraso o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/09/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento sobre essas não elimina a possibilidade de devolução suspensa do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento de(s) fatura(s) acima, desligar e/ou cancelar esse mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

- Sua unidade foi furada com Baixa Renda, tendo um desconto de R\$28,32

- Resolva Tarifário - Vigência: 26/08/19 - Res ANEEL nº 2.593 - Alta Tensão - 4,40% Médio

- Resolva Tarifário - Vigência: 26/08/19 - Res ANEEL nº 2.598 - Baixa Tensão - 4,23% Médio

Faturas em atraso	
Jul/19	95,16

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 02624.912008 05683.324171 1 80030000008522

PAZADOR: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES - CPF/CNPJ: 078.449.824-54
AV PSICÓLOGA SIMONE CARNEIRO PEREIRA LIMA, S/N / C. - CASCAVEL - PRINCESA ISABEL / PB CEP. 58755000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120005683324	000864065201908	05/09/2019	R\$ 85,22	

RECEBENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
Agência / Código do beneficiário: 3084-3/2447-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003177	DATA DE EMISSÃO 10/09/2019	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27.027/2017
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.115.182/0001-68	Nome/Razão Social ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454
Endereço: PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO	Numero: S/Nº
Complemento: CASA	Bairro: CASCAVEL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 10 de setembro de 2019

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Trib.
Mat.: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 004212

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 27.027/2017 CPF/CNPJ: 34.115.182/0001-68
Razão Social: ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES 07844982454
Nome Fantasia: ELIZABETE VIEIRA
Endereço: AV. PSICOLOGA SIMONE PEREIRA LIMA SOUTO, S/Nº
Número: S/Nº Complemento: CASA
Bairro: CASCAVEL
Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
PROMOÇÃO DE VENDAS

Condicionantes:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ALVENARIA
BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

INÍCIO ATIV.: 04/07/2019

EMITIDO: 10/09/2019

VALIDADE: 30/09/2020

PRINCESA ISABEL, 10 de setembro de 2019

Fábio Braz Pereira
Sec. Municipal de Finanças

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos

Mat. 18.778
Depto: Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE